DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 3015 – Itajá/RN, 24 de novembro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2° Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 3015 – Itajá/RN, 24 de novembro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 519/2026

Designa o gestor de contrato abaixo descriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUANA BEATRIZ DA SILVA LIMA, CPF nº. xxx.xxx.214-58, nomeada por meio da Portaria nº 122/2026, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da participação no programa de formação executiva 'Virada do Mandato: Formação Executiva em Comunicação Pública e Institucional', incluindo diagnóstico prévio, análise técnica, imersão presencial e emissão do Mapa da Virada, conforme proposta técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012210/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16101.000051/2026

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, por intermédio do Pregoeiro municipal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 012210/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na área tributária.

Após a análise da documentação de habilitação, da proposta apresentada e o cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, fica declarada VENCEDORA do certame a seguinte empresa:
EMPRESA: BRUNNO RICARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O resultado foi mantido por decisão da Autoridade Competente, mediante ratificação do julgamento realizado pelo Pregoeiro Municipal, estando o procedimento apto ao prosseguimento das providências administrativas pertinentes à adjudicação e homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itajá/RN, 24 de novembro de 2026.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro do Município de Itajá/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012210/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16101.000051/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021,
CONSIDERANDO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 012210/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na área tributária;
CONSIDERANDO a decisão da Autoridade Competente, datada de 24 de novembro de 2026, que ratificou integralmente o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal, mantendo a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu às exigências de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório, tendo apresentado proposta cuja exequibilidade foi devidamente demonstrada nos autos;
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 012210/2026 à empresa BRUNNO RICARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vencedora do certame, por ter atendido às exigências estabelecidas no edital e apresentado proposta em conformidade com as condições previstas no instrumento convocatório.

Itajá/RN, 24 de novembro de 2026.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Município de Itajá/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012210/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16101.000051/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021,
CONSIDERANDO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 012210/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na área tributária;
CONSIDERANDO a regularidade dos atos praticados no curso do procedimento licitatório e a decisão da Autoridade Competente que ratificou o julgamento realizado pelo Pregoeiro Municipal;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu às exigências de habilitação e apresentou proposta cuja exequibilidade foi devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 012210/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na área tributária, em favor da empresa BRUNNO RICARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, declarada vencedora do certame.

Art. 2º Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Publique-se o presente Termo de Homologação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itajá/RN, 24 de novembro de 2026.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Prefeito Constitucional
Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA Nº 08101.000072/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012411/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da participação no programa de formação executiva 'Virada do Mandato: Formação Executiva em Comunicação Pública e Institucional', incluindo diagnóstico prévio, análise técnica, imersão presencial e emissão do Mapa da Virada, conforme proposta técnica. Outrossim, declaro o interessado F. DE CASTRO PERILLO LTDA, CNPJ nº 09.344.960/0001-43 como apto para o fornecimento do objeto desta contratação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133. O valor total da despesa é de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), que está programada em dotação orçamentária própria, prevista no OGM, para o exercício de 2026, na classificação a seguir:
UNID. ORÇ.: 08.101 - SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
AÇÃO: 2047 – MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇAO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 24 de novembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

Ato da Mesa Diretora nº 024/2026

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, especialmente o seu art. 7º, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, uma (01) diária ao valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2026, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes comparecerá, no dia 26 de novembro de 2026, à Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, encontro de integração do Poder

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 3015 – Itajá/RN, 24 de novembro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Legislativo Municipal do Rio Grande do Norte, a realizar-se na Arena das Dunas, em Natal/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Liana Bruna de Lima Higino
Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora nº 025/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Vereador Manoel Argemiro Lopes Neto uma (01) diária ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2026, onde o mesmo, compondo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – Compondo a comitiva presidencial, o Vereador Manoel Argemiro Lopes Neto comparecerá, no dia 26 de novembro de 2026, à Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, encontro de integração do Poder Legislativo Municipal do Rio Grande do Norte, a realizar-se na Arena das Dunas, em Natal/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora nº 026/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Vereador Wlisvan Gomes da Silva uma (01) diária ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2026, onde o mesmo, compondo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – Compondo a comitiva presidencial, o Vereador Wlisvan Gomes da Silva comparecerá, no dia 26 de novembro de 2026, à Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, encontro de integração do Poder Legislativo Municipal do Rio Grande do Norte, a realizar-se na Arena das Dunas, em Natal/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora nº 027/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede à senhora Vereadora Márcia Luciana de Melo Medeiros uma (01) diária ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2026, onde a mesma, compondo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – Compondo a comitiva presidencial, a Vereadora Márcia Luciana de Melo Medeiros comparecerá, no dia 26 de novembro de 2026, à Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, encontro de integração do Poder Legislativo Municipal do Rio Grande do Norte, a realizar-se na Arena das Dunas, em Natal/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora nº 028/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Vereador Francisco de Assis Rodrigues Ferreira da Silva uma (01) diária ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2026, onde o mesmo, compondo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – Compondo a comitiva presidencial, o Vereador Francisco de Assis Rodrigues Ferreira da Silva comparecerá, no dia 26 de novembro de 2026, à Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, encontro de integração do Poder Legislativo Municipal do Rio Grande do Norte, a realizar-se na Arena das Dunas, em Natal/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora nº 029/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Vereador Hudson Bruno da Silva uma (01) diária ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2026, onde o mesmo, compondo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – Compondo a comitiva presidencial, o Vereador Hudson Bruno da Silva comparecerá, no dia 26 de novembro de 2026, à Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, encontro de integração do Poder Legislativo Municipal do Rio Grande do Norte, a realizar-se na Arena das Dunas, em Natal/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXV – Edição N.º 3015 – Itajá/RN, 24 de novembro de 2026.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Ato da Mesa Diretora nº 030/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Vereador José Possidônio Lopes Neto uma (01) diária ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2026, onde o mesmo, compondo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – Compondo a comitiva presidencial, o Vereador José Possidônio Lopes Neto comparecerá, no dia 26 de novembro de 2026, à Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, encontro de integração do Poder Legislativo Municipal do Rio Grande do Norte, a realizar-se na Arena das Dunas, em Natal/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora nº 031/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Vereador Ronaldo Adriano da Silva uma (01) diária ao valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2026, onde o mesmo, compondo a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – Compondo a comitiva presidencial, o Vereador Ronaldo Adriano da Silva comparecerá, no dia 26 de novembro de 2026, à Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, encontro de integração do Poder Legislativo Municipal do Rio Grande do Norte, a realizar-se na Arena das Dunas, em Natal/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
comunicacao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br